



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto Nº 039/2024

*“Exonera, a pedido, professora do
Município de Palmeiras/Ba.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Lidiane Silva Guimarães Mendes**, do cargo efetivo de professora do Município de Palmeiras-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras/BA, 09 de maio de 2024.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL